

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
EDITAL ESAF Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE E DE
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE DA CGU

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 1.919, de 26/12/2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Interino, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007 e, em decorrência do cumprimento de decisão judicial determinando a abertura de prazo para recebimento de inscrições com isenção do pagamento da taxa de inscrição, para candidatos economicamente hipossuficientes, conforme Edital ESAF n. 08/2008-DOU de 15/02/2008, RESOLVE:

I - ALTERAR as datas de aplicação das provas do concurso público supracitado, indicadas no subitem 6.1 do Edital regulador do concurso, dos dias 08 e 09 de março de 2008, para os dias **22 e 23 de março de 2008, para o cargo de Analista de Finanças e Controle** e dia **23 de março de 2008, para o cargo de Técnico de Finanças e Controle**;

II - TORNAR PÚBLICO que as provas do citado concurso público serão aplicadas conforme determinado abaixo:

1) para o cargo de Analista de Finanças e Controle (todas as Áreas/Campos de Atuação):

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
22/03/2008 (sábado-tarde)	1- Conhecimentos Básicos (comum a todas as Áreas) e Prova Discursiva	13 horas	5 horas
23/03/2008 (domingo-manhã)	2 - Conhecimentos Específicos (comum a todas as Áreas)	08 horas	3 horas
23/03/2008 (domingo-tarde)	3 - Conhecimentos Especializados (para cada Área/Campo de Atuação)	13 horas	5 horas

2) Para o cargo de Técnico de Finanças e Controle:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
23/03/2008 (Domingo-tarde)	Conhecimentos Gerais e Específicos	13 horas	5 horas

3) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;

4) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo II do Edital ESAF n. 02/2008, regulador do concurso, correspondente à localidade para a qual optou por prestar as provas, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

5) estará impedido de prestar as provas o candidato que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado o seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.14 do edital regulador do concurso.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES